

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD<sup>1</sup>**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO  
DFD N.º 03/2026 – SEMAAA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
UNIDADE SOLICITANTE (Depto/Divisão): Departamento de Agricultura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alvine Bonin	Matrícula: 6736
E-mail: Alvine.agricultura@gmail.com	Telefone: 41 3656-2490
Responsável pela Unidade Requisitante: Alvine Bonin	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO
<b>OBJETO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Material de consumo <input type="checkbox"/> ( ) Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> ( ) Serviço não continuado <input type="checkbox"/> ( ) Outro: _____
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO:</b> Aquisição de mudas de videiras Expandir a área de cultivo de uva no município de Colombo. Estabelecer uma cultura de maior valor agregado. Além disso, fomentar a produção de vinho, fortalecendo a vitivinicultura local e impulsionando o desenvolvimento econômico e turístico da região.

<sup>1</sup> Decreto Municipal n.º 47/2024

Art. 77. O documento de formalização de demanda - DFD - é o documento inicial para fins de aquisição de produtos, serviços ou obras pela Administração Municipal, elaborado pela Secretaria ou Unidade requisitante que deverá evidenciar o problema a ser resolvido, composto de:

- I - descrição do problema a ser resolvido;
- II - justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público;
- III - estimativa da quantidade necessária para ser contratada;
- IV - data de início da prestação de serviços ou da entrega dos produtos;
- V - valor previsto para a contratação, conforme estipulado no plano de contratações anual;
- VI - a quem se destina o objeto contratual;
- VII - indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema, inclusive destacando o histórico de consumo dos anos anteriores, se existente, ou justificativa sobre a impossibilidade de adotá-lo;
- VIII - estoque atual do produto, se aplicável, e previsão de exaurimento do mesmo;
- IX - indicação do gestor e fiscal do contrato.

Gjovanni

R

Tur



Quantidades de material / serviço a ser contratada:

Nº.	Descrição do Item	IPM	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Muda de planta frutífera Uva Bordô	21048	Unidade	4750	R\$ 14,31	R\$ 67.972,50
02	Muda de planta frutífera uva Niágara Rosada	21052	Unidade	2250	R\$ 14,31	R\$ 32.197,50
03	Muda de planta frutífera uva Niágara Branca	21051	Unidade	1000	R\$ 14,31	R\$ 14.310,00
<b>Total</b>						<b>114.480,00</b>

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** da contratação de serviço ou aquisição de bens/materiais, considerando o Planejamento Estratégico e Orçamentário, se for o caso.

A presente contratação visa a compra de mudas de videiras e se faz necessária para atender aos programas de incentivo fruticultura e vitivinicultura conforme lei municipal 1.405/2015.

As mudas de videiras além de trazer uma diversificação para os produtores, principalmente para agricultura familiar, também tem com princípio o resgate da tradição de plantar uva em Colombo. Tanto para a expansão ou renovação dos vinhedos já existentes quanto para a implantação, auxiliando assim na produção de vinho em nosso município, que além de ser renda para os produtores também se torna um atrativo para a atividade turística que já é desenvolvida na cidade de Colombo.

**JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:**

As quantidades foram definidas com base as compras realizadas em anos anteriores, e também em um levantamento feito junto aos produtores da estimativa de compra de cada um.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) DESEJADO(S).**

Julho 2026

